



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

# **PESQUISA DE PREÇOS**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
Secretaria de Administração e Patrimônio  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**DESPACHO**

**À**

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP

A/C: Sra. **CLÁUDIA MARIA POLLO**

Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

**Assunto:** Encaminhamento de Pesquisa de Preços


Em atendimento ao despacho exarado por essa Secretaria, referente à instrução do processo de contratação direta, por dispensa de licitação na forma presencial, para aquisição de **mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos**, destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, informamos que foi realizada a competente **pesquisa de preços**, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**.

A pesquisa observou os parâmetros e fontes admitidas na referida Instrução Normativa, contendo:

- Identificação das fontes consultadas;
- Demonstrativo dos preços obtidos;
- Metodologia adotada para definição do preço estimado;
- Memória de cálculo;
- Justificativa da formação do valor estimado da contratação.

Dessa forma, encaminhamos os autos devidamente instruídos para análise e demais providências cabíveis no regular prosseguimento do processo administrativo.

Breu Branco-PA, 27 de abril de 2026.

  
**GEANE ARAUJO MOURA**  
Departamento de Compras  
Port. nº 200/2023-GP



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
Secretaria de Administração e Patrimônio  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada(s) para aquisição de **MOBILIÁRIOS, ELETROELÉTRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**, destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial.

### **I- JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS:**

Em conformidade com o disposto art. 5º, incisos I, II, III, IV e V, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, realizamos a pesquisa de preços, conforme relatamos a seguir:

**I- painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>.**

Em consulta ao Painel de Preços, não encontramos preços para o objeto ora pretendido.

**II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.**

Em atendimento ao disposto no inciso II acima, realizamos consultas de preços diretamente no portal dos jurisdicionados do TCM/PA, referentes a contratações de outros entes públicos da esfera municipal, conforme listados abaixo, cujos preços coletados transcrevemos para o MAPA GERAL CONSOLIDADO DA PESQUISA DE PREÇOS, apenso ao presente.

ORD.	CONTRATAÇÕES SIMILARES
01	<p><b>Contrato nº:</b> 20251245 <b>Objeto:</b> Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. <b>Vigência:</b> 03/12/2025 a 31/12/2025. <b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. <b>Contratada:</b> TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.203.366/0001-30; <b>Origem:</b> Pregão Eletrônico nº 051/2025/SRP, processo licitatório nº 071/2025/FME/CPL. <b>Fonte de Pesquisa:</b> Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.</p>



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**Secretaria de Administração e Patrimônio**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

<b>02</b>	<p><b>Contrato nº:</b> 20250523 <b>Objeto:</b> Aquisição de cadeiras giratórias com braços, destinados à substituição e complementação do mobiliário existente, visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Tucumã/PA; <b>Vigência:</b> 24/11/2025 a 24/01/2026; <b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA; <b>Contratada:</b> NORTE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 62.176.690/0001-91; <b>Origem:</b> Pregão Eletrônico nº 9/2025-085PMT/2025, processo administrativo nº 234/2025-ADM. <b>Fonte de Pesquisa:</b> Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.</p>
<b>03</b>	<p><b>Ata de Registro de Preços (ARP) nº:</b> 024/2025 <b>Objeto:</b> Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA; <b>Vigência:</b> 17/09/2025 a 17/09/2026; <b>Órgão Gerenciador:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA; <b>Empresas Registradas:</b> <b>01-</b> H. B. PAIVA LTDA, CNPJ 13.435.588/0001-58; <b>02-</b> R F BARILE LTDA, CNPJ 29,230.269/0001-46; e <b>03-</b> AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63; <b>Origem:</b> Pregão Eletrônico SRP nº 024/2025, processo administrativo nº 096/2025. <b>Fonte de Pesquisa:</b> Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.</p>

**III- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.**

Não tivemos acesso a nenhum preço para o objeto ora pretendido, através dessa opção de pesquisa.

**IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.**



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**Secretaria de Administração e Patrimônio**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Em atendimento ao disposto no inciso IV acima, solicitamos cotação de preços diretamente à fornecedores do ramo do objeto do certame, conforme quadro abaixo:

<b>ORD.</b>	<b>FORNECEDOR CONSULTADO</b>
<b>01</b>	<b>WSF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b> , CNPJ 65.673.133/0001-74, situada na Rua das Palmeiras, Quadra 05, Lote 09, Bairro Amapá, Marabá-PA, Telefone (94) 98419-3030, E-mail: <a href="mailto:w.sousacomercio@gmail.com">w.sousacomercio@gmail.com</a> .
<b>02</b>	<b>V G DE SOUSA FERREIRA LTDA</b> , CNPJ 23.912.114/0001-03, situada na Rua Manancial, Quadra 09, Lote 11, Bairro Amapá, Marabá-PA, Telefone (94) 99209-9781, E-mail: <a href="mailto:victorgabriel1988@hotmail.com">victorgabriel1988@hotmail.com</a> .
<b>03</b>	<b>SAN DYEGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b> , CNPJ 42.460.494/0001-37, situada na Rua Manancial, Quadra 09, Lote 12, Bairro Amapá-PA, Telefone (94) 99277-7365, E-mail: <a href="mailto:contato.sandyego@gmail.com">contato.sandyego@gmail.com</a> .
<b>04</b>	<b>ELETROLAR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETROS LTDA</b> , CNPJ 26.133.988/0001-50, situada na Av. Minas Gerais, nº 286-B, Centro, Breu Branco-PA, Telefone (94) 99132-6203, E-mail: <a href="mailto:Jaime.eletrolar@hotmail.com">Jaime.eletrolar@hotmail.com</a> .

Das empresas acima listadas, todas apresentaram cotações de preços, os quais foram transcritos para o MAPA GERAL CONSOLIDADO DE PESQUISA DE PREÇOS, apensa ao presente.

**V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.**

Não tivemos acesso a nenhum preço para o objeto ora pretendido, através dessa opção de pesquisa.

## **II- CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS:**

Após percorrermos todas as possibilidades de pesquisa de preços, nos termos dos incisos I, II, III, IV e V, da IN nº 65/2021, tivemos os resultados de preços, os quais fizemos a consolidação dos mesmos, conforme MAPA CONSOLIDADO DE PESQUISA DE PREÇOS, apensa ao presente.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**Secretaria de Administração e Patrimônio**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**


**III - CONCLUSÃO:**

Ante a tudo acima exposto, chegamos ao resultado final de preços, conforme consolidado no Mapa Consolidado de Pesquisa de Preços anexo ao presente, utilizando-se como metodologia, o **MÉDIA** e **MENOR PREÇO**, conforme preceitua o caput do art. 6º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, do Ministério da Economia:

**“Art. 6º.** Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.”

Dessa forma, chegamos ao valor global estimado para a aquisição pretendida que é de **R\$ 64.970,24** (sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), conforme consolidado no MAPA CONSOLIDADO DA PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, apensa ao presente.

Breu Branco- PA, 27 de abril de 2026.

  
**GEANE ARAÚJO MOURA**  
**Departamento de Compras**  
**Port. nº 069/2025-GP**



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

# ORÇAMENTO ESTIMADO



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MAPA CONSOLIDADO DA PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada(s) para aquisição de MOBILIÁRIOS, ELETROELÉTRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial.

### PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES (Art. 5º, inciso II, da IN nº 065, de 07/07/2021)

**01-** Contrato nº: **20251245**, celebrado entre a empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.203.366/0001-30 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

**02-** Contrato nº: **20250523**, celebrado entre a empresa NORTE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 62.176.690/0001-91 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

**03-** Ata de Registro de Preços (ARP) nº: **024/2025**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA; Empresas Registradas: **01-** H. B. PAIVA LTDA, CNPJ 13.435.588/0001-58; **02-** R F BARILE LTDA, CNPJ 29.230.269/0001-46; e **03-** AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63.

### PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES (Art. 5º, inciso IV, da IN nº 065, de 07/07/2021)

**04-** WSF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 65.673.133/0001-74, situada na Rua das Palmeiras, Quadra 05, Lote 09, Bairro Amapá, Marabá-PA

**05-** V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ 23.912.114/0001-03, situada na Rua Manancial, Quadra 09, Lote 11, Bairro Amapá, Marabá-PA

**06-** SAN DYEGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.460.494/0001-37, situada na Rua Manancial, Quadra 09, Lote 12, Bairro Amapá-PA

**07-** ELETROLAR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ 26.133.988/0001-50, situada na Av. Minas Gerais, nº 286-B, Centro, Breu Branco-PA.

Item	Descrição Completa dos Materiais / Serviços	Unidade	Qtde.	PREÇO UNITÁRIO POR ITEM (R\$)							MENOR PREÇO AUFERIDO (R\$)		METODOLOGIA UTILIZADA
				01	02	03	04	05	06	07	Unitário	Total	
1	<b>Refrigerador doméstico tipo duplex (duas portas – freezer superior e refrigerador inferior)</b> , novo, com acabamento em inox ou equivalente, destinado ao armazenamento de alimentos e bebidas. Deve possuir capacidade total mínima de <b>480 litros</b> , com adequada distribuição interna entre refrigerador e freezer. Sistema de degelo Frost Free (degelo automático), com circulação de ar interna eficiente (multi-flow ou equivalente). Deve possuir controle eletrônico de temperatura, preferencialmente com painel digital externo ou interno de fácil acesso. Compartimento interno com prateleiras removíveis e ajustáveis, gavetas para frutas e verduras, compartimentos na porta e iluminação interna. Freezer localizado na parte superior, com divisórias internas e capacidade compatível com o volume total do equipamento. Estrutura em material resistente, com portas com vedação eficiente, pés niveladores e acabamento de fácil limpeza. Classificação energética mínima Classe A ou equivalente vigente, conforme regulamentação do INMETRO. Alimentação elétrica compatível com a rede local (127V). Produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	1	3.680,00	0,00	3.997,90	3.685,00	3.690,00	3.700,00	<b>5.999,00</b>	3.680,00	3.680,00	Menor Preço. Excluído o preço <b>07 (Exorbitante)</b>
2	<b>Refrigerador compacto tipo frigobar</b> , novo, com capacidade mínima de <b>60 (sessenta) litros</b> , na cor preta (ou acabamento equivalente), destinado ao armazenamento de bebidas e alimentos. Deve possuir controle de temperatura ajustável, sistema de refrigeração eficiente e baixo nível de ruído. Compartimento interno com prateleiras removíveis e/ou ajustáveis, compartimentos na porta e, quando aplicável, compartimento interno para congelamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza, porta com vedação adequada e pés niveladores. Alimentação elétrica compatível com a rede local (127V). Produto deve possuir eficiência energética conforme regulamentação vigente, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	1	0,00	0,00	0,00	900,00	950,00	1.000,00	1.499,00	1.087,25	1.087,25	Média Aritmética





Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MAPA CONSOLIDADO DA PESQUISA DE PREÇOS

3	<b>Refrigerador compacto tipo frigobar</b> , novo, com capacidade mínima de <b>45 (quarenta e cinco) litros</b> , na cor preta (ou acabamento equivalente), destinado ao armazenamento de bebidas e alimentos. Deve possuir <b>controle de temperatura ajustável</b> , sistema de refrigeração eficiente e baixo nível de ruído. Compartimento interno com <b>prateleiras removíveis e/ou ajustáveis</b> , compartimentos na porta e, quando aplicável, compartimento interno para congelamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza, porta com vedação adequada e pés niveladores. Alimentação elétrica compatível com a rede local (127V). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b> , atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .	Unidade	2	0,00	0,00	0,00	1.450,00	1.500,00	1.550,00	999,00	1.374,75	2.749,50	Média Aritmética
4	<b>Forno micro-ondas</b> , novo, com capacidade mínima de <b>30 litros</b> , na cor inox ou acabamento equivalente, destinado ao aquecimento e preparo de alimentos. Deve possuir <b>panel de controle eletrônico</b> , com display digital, teclas de programação, funções de aquecimento, descongelamento e ajuste de potência. Potência mínima de <b>800 W</b> , com níveis de potência ajustáveis. Deve conter <b>prato giratório interno</b> , iluminação interna, trava de segurança e sinal sonoro ao término do funcionamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza. Alimentação elétrica compatível com a rede local (127V). Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente e <b>certificação do INMETRO</b> . Produto deve atender às normas de segurança aplicáveis e possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .	Unidade	1	0,00	0,00	0,00	950,00	950,00	1.000,00	1.295,00	1.048,75	1.048,75	Menor Preço
5	<b>Fogão doméstico de piso</b> , novo, com mínimo de <b>05 (cinco) bocas</b> , funcionamento a gás (GLP), na cor preta ou cinza (ou acabamento equivalente). Deve possuir <b>mesa com acendimento automático</b> , queimadores de diferentes potências, incluindo no mínimo 01 queimador de maior potência, grades removíveis e resistentes, e botões de controle ergonômicos. Forno com capacidade mínima de <b>60 litros</b> , com <b>porta em vidro temperado</b> , iluminação interna, prateleira(s) ajustável(is) e controle de temperatura. Estrutura em material resistente, com revestimento de fácil limpeza, pés niveladores e sistema de segurança (válvula de bloqueio de gás ou equivalente). Alimentação para ignição elétrica compatível com a rede local (127V). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b> , atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .	Unidade	1	0,00	0,00	1.445,05	1.580,00	1.600,00	1.650,00	1.649,00	1.584,81	1.584,81	Média Aritmética
6	<b>Forno elétrico tipo air fryer oven (forno multifuncional com circulação de ar quente)</b> , novo, na cor preta (ou acabamento equivalente), destinado ao preparo, aquecimento e assamento de alimentos. Deve possuir capacidade mínima de <b>10 litros</b> , com porta frontal em vidro temperado, permitindo a visualização interna do preparo. Sistema de cocção por circulação de ar quente de alta velocidade (tecnologia tipo air fryer), proporcionando preparo uniforme dos alimentos. Potência mínima de <b>1500 W</b> , com controle de temperatura ajustável e temporizador (timer), podendo possuir painel digital com programas pré-definidos. Deve possuir <b>prateleiras e/ou bandejas removíveis</b> , adequadas para diferentes tipos de preparo, bem como iluminação interna. Estrutura em material resistente ao calor, com isolamento térmico, base antiderrapante e sistema de segurança contra superaquecimento. Deve possuir desligamento automático e indicadores luminosos ou display digital para facilitar a operação. Alimentação elétrica compatível com a rede local (127V). Produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .	Unidade	1	0,00	0,00	0,00	489,00	489,00	489,00	870,00	584,25	584,25	Média Aritmética





Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MAPA CONSOLIDADO DA PESQUISA DE PREÇOS

7	<b>Televisor Smart TV LED/QLED ou tecnologia equivalente</b> , novo, com tela mínima de <b>85 (oitenta e cinco) polegadas</b> , resolução mínima 4K (3840 x 2160 pixels). Deve possuir tecnologia de imagem avançada com alto contraste, ampla gama de cores (HDR ou equivalente) e taxa de atualização compatível com reprodução fluida de imagens. Sistema operacional inteligente (Smart TV), com acesso a aplicativos de streaming, conectividade à internet via Wi-Fi e/ou Ethernet (LAN). Deve possuir, no mínimo: <b>03 (três) entradas HDMI; 02 (duas) entradas USB</b> ; Saída de áudio digital ou equivalente; Conectividade Bluetooth (opcional, mas desejável). Áudio integrado com potência compatível para ambientes internos, com suporte a tecnologias de melhoria de som (Dolby ou equivalente). Processador interno compatível com execução de aplicativos e reprodução de conteúdo em alta definição. Design com bordas finas, suporte para instalação em base ou parede (compatível com padrão VESA). Alimentação elétrica compatível com a rede local (127V). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b> , atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> . Deve acompanhar <b>controle remoto</b> , cabo de alimentação e manual em português.	Unidade	1	0,00	0,00	0,00	6.364,00	6.500,00	6.800,00	10.549,00	6.364,00	6.364,00	Menor Preço. Excluído o preço 07 (Exorbitante)
8	<b>Longarina para espera</b> , nova, com <b>02 (dois) lugares</b> , destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b> aço ou metal de alta resistência</b> , com <b>acabamento cromado</b> , resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b>estofados</b> , com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b> , de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b>apoios laterais (braços)</b> , base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b>100 kg por assento</b> . Acabamento dos estofados em cor <b>preta</b> . Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.	Conjunto	4	0,00	0,00	0,00	700,00	750,00	750,00	929,00	700,00	2.800,00	Menor Preço
9	<b>Longarina para espera</b> , nova, com <b>03 (três) lugares</b> , destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b> aço ou metal de alta resistência</b> , com <b>acabamento cromado</b> , resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b>estofados</b> , com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b> , de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b>apoios laterais (braços)</b> , base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b>100 kg por assento</b> . Acabamento dos estofados em cor <b>preta</b> . Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.	Conjunto	6	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	950,00	1.099,00	962,25	5.773,50	Média Aritmética
10	<b>Longarina para espera</b> , nova, com <b>04 (quatro) lugares</b> , destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b> aço ou metal de alta resistência</b> , com <b>acabamento cromado</b> , resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b>estofados</b> , com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b> , de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b>apoios laterais (braços)</b> , base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b>100 kg por assento</b> . Acabamento dos estofados em cor <b>preta</b> . Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.	Conjunto	6	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	1.229,00	982,25	5.893,50	Méedia Aritmética





Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MAPA CONSOLIDADO DA PESQUISA DE PREÇOS

11	<p><b>Cadeira tipo poltrona executiva reclinável com apoio para os pés</b>, nova, na <b>cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>estrutura resistente em metal e/ou madeira</b>, com revestimento externo em material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente), de fácil limpeza e higienização. Assento e encosto <b>estofados com espuma de densidade adequada</b>, com formato ergonômico, incluindo <b>apoio de cabeça (encosto superior acolchoado)</b>. Deve possuir <b>sistema de reclinção do encosto</b>, com ajuste de inclinação e travamento, bem como <b>apoio retrátil para os pés</b>, integrado à estrutura. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, estrutura em metal ou nylon de alta resistência, com regulagem de altura por sistema a gás. Apoios de braço fixos ou ajustáveis, com acabamento acolchoado. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Deve possuir <b>mecanismo de ajuste de altura e inclinação</b>, proporcionando conforto ao usuário. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	10	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00	1.499,00	650,00	6.500,00	Menor Preço
12	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, destinada ao uso em ambientes administrativos, com acabamento em cor <b>MARROM ou CAMELO</b>. Deve possuir <b>encosto de altura média</b>, Com formato ergonômico, <b>estrutura interna em material resistente (metálica ou polimérica de alta resistência)</b>, revestido com <b>estofamento em espuma de densidade adequada</b>, com costuras horizontais, e acabamento em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza. Assento <b>estofado</b>, com estrutura interna em material resistente (metálico, madeira industrializada ou polimérico de alta resistência), espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior revestido ou acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	16	0,00	0,00	0,00	1.360,00	1.400,00	1.380,00	1.049,00	1.297,25	20.756,00	Média Aritmética
13	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, na cor <b>MARROM ou CAMELO</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>estrutura resistente</b>, com base giratória de <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade. Assento e encosto <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com encosto de altura média ou alta e formato ergonômico. Deve possuir <b>apoios de braço fixos ou integrados</b>, com estrutura metálica ou equivalente, podendo conter apoio acolchoado. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Base com acabamento cromado ou equivalente, com rodízios adequados para pisos diversos. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	1	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	1.049,00	862,25	862,25	Média Aritmética






Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MAPA CONSOLIDADO DA PESQUISA DE PREÇOS

14	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, na <b>cor preta, narrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>encosto de altura média</b>, com formato ergonômico, confeccionado em <b>compensado moldado, com revestimento estofado em espuma de densidade adequada</b>, revestido em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização. Assento <b>estofado</b>, também confeccionado sobre base em compensado ou material equivalente, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Estrutura lateral com <b>detalhe em madeira ou material equivalente</b>, integrada aos apoios de braço, conferindo maior resistência e acabamento. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, proporcionando estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Acabamento geral combinando <b>estrutura cromada, estofamento preto e laterais em madeira ou equivalente</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	2	0,00	2.089,50	0,00	1.750,00	1.800,00	1.800,00	<b>2.499,00</b>	1.859,88	3.719,76	Média Aritmética. Excluído o preço 07 (exorbitante)
15	<p><b>Cadeira tipo presidente giratória</b>, nova, na <b>cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>encosto alto com apoio de cabeça integrado</b>, com estrutura em <b>compensado moldado</b>, revestido com <b>estofamento em espuma de densidade adequada</b>, e acabamento em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza. Assento <b>estofado</b>, também confeccionado sobre base em compensado ou material equivalente, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Estrutura lateral com <b>detalhe em madeira ou material equivalente</b>, visível nas laterais do assento e encosto, conferindo maior resistência e acabamento. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, proporcionando estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro, podendo conter mecanismo de inclinação/reclinação do encosto. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Acabamento geral combinando <b>estrutura cromada, estofamento preto e laterais em madeira ou equivalente</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	1	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00	<b>1.209,00</b>	1.566,67	1.566,67	Média Aritmética. Excluído o preço 07 (abaixo do preço de mercado)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CERTAME -----&gt;</b>												<b>64.970,24</b>	

Breu Branco-PA, 27 de abril de 2026

  
GEANE ARAÚJO MOURA  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 069/2025-GP





Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES

Inciso II, do art. 5º, da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO N.º 20251245

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.XXX.XXX-28 e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF CNPJ 38.203.366/0001-30, com sede na Avenida Ferradura, nº 10, Qd. 11, CIDADE NOVA, Davinópolis-MA, CEP 65927-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSÉ RIBAMAR TORRES SILVA, portador do(a) CPF 786.XXX.XXX-49, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, conforme estabelecido no Edital Pregão Eletrônico 051/2025/SRP, na Ata de Registro de Preços N.º 20251120 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório N.º 071/2025/FME-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei N.º 14.133/2021 e da Lei Complementar N.º 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
255203	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 513L - 220V (COTA RESERV UNIDADE FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 513L - 220V (COTA RESERVA) Características: Cor Branco. Tipo Horizontal. Capacidade líquida 513 litros. Capacidade Bruta 521 litros. Controle de temperatura. Funciona como refrigerador e freezer. Rodízios. Turbo freezer. Dreno de degelo frontal. Fechadura de segurança. Degelo manual. Gás Ecológico. Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão, isolamento de poliuretano ecologicamente correto. Número de portas de Portas 2. Temperaturas: 7C a -18C. Classificação energética: A	UNIDADE	17,00	3.926,630	66.752,71
255205	GELADEIRA DUPLEX, 450L FROST FREE 220V (COTA PRINCIP UNIDADE GELADEIRA DUPLEX, 450L FROST FREE 220V (COTA PRINCIPAL) Geladeira / Refrigerador Frost Free Duplex, 450L, Painel Eletrônico, Filtro Antiodor, Branco - CRM56HB, Dimensões do Produto (LxAxP) 69,5 x 186,3 x 71,9 cm. Eficiência Energética: A+++	UNIDADE	4,00	3.680,000	14.720,00
255206	GELADEIRA DUPLEX, 450L FROST FREE 220V (COTA RESERVA UNIDADE GELADEIRA DUPLEX, 450L FROST FREE 220V (COTA RESERVA) Geladeira / Refrigerador Frost Free Duplex, 450L, Painel Eletrônico, Filtro Antiodor, Branco - CRM56HB, Dimensões do Produto (LxAxP) 69,5 x 186,3 x 71,9 cm. Eficiência Energética: A+++	UNIDADE	16,00	3.680,000	58.880,00
				VALOR GLOBAL R\$	140.352,71

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 de dezembro de 2025 e extingue-se em 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei N.º 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ **140.352,71 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **24/02/2025**.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado Sr<sup>a</sup> **Elda dos Santos Araujo** CPF nº 823.XXX.XXX-97, Secretária Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 008/2025 -SEMED/GS;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei N.º 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**8.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**8.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**8.9.1.** A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**8.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

**8.11.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**8.12.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**9.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei N.º 8.078, de 1990);

**9.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**9.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**9.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei N.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei N.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei N.º 14.133, de 2021);

**II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei N.º 14.133, de 2021);

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei N.º 14.133, de 2021).

**IV. Multa:**

- 1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30.% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei N.º 14.133, de 2021.
- 3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei N.º 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei N.º 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei N.º 14.133, de 2021)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**11.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei N.º 14.133, de 2021).

**11.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei N.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei N.º 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei N.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei N.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**11.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei N.º 14.133, de 2021).

**11.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei N.º 14.133, de 2021).

**11.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei N.º 14.133/21.

**11.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**12.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2025 Atividade 1527.123611395.2.161 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ **140.352,71** Fonte:15001.

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei N.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei N.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei N.º 14.133, de 2021.

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei N.º 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei N.º12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto N.º7.724, de 2012.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei N.º 14.133/21.

Canaã dos Carajás - Pará, em 03 de dezembro de 2025.

LEONARDO DE  
OLIVEIRA  
CRUZ:274107888  
28

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
DE OLIVEIRA  
CRUZ:27410788828

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF): 28.559.363/0001-80  
CONTRATANTE

JOSE RIBAMAR  
TORRES

SILVA:78685230349

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RIBAMAR TORRES

SILVA:78685230349

TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 38.203.366/0001-30  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1º NOME:

2º NOME:



**CUIDANDO**  
*da nossa gente!*



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**CONTRATO Nº 20250523**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025/ADM**  
**Pregão Eletrônico nº 9/2025-085PMT/2025**

CONTRATO OBJETIVANDO A: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO MOBILIÁRIO EXISTENTE, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E A EMPRESA NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

*Prefeitura*  
**TUCUMÃ**  
2025/2028

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do café, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.981.088/0001-02, representado pelo Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do CPF nº 299.814.331-87, residente na RUA MACAXEIRA, Nº 332, MORUMBI, e de outro lado **NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 62.176.690/0001-91, estabelecida na R KARAJA, S/N, QUADRA 05, LOTE 14, PARQUE DOS CARAJAS, Parauapebas-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **DAYANA FRAZAO DOS SANTOS**, residente na RUA KARAJA, PARQ DOS KARAJA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portadora do CPF 843.423.312-68, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o **edital do Pregão n.º 9.2025-085PMT** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art. 92, E e II)**

1.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO MOBILIÁRIO EXISTENTE, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, obedecendo às condições estatuídas no Edital, seus respectivos Anexos, e neste Contrato.



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br



**CUIDANDO**  
da nossa gente!



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



## 1.2. Das Especificações Técnicas do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122685	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE - Marca.: COMFLY CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE EXECUTIVA: COM BASE GIRATÓRIA, ASSENTO REGULÁVEL ALTURA MODELO: TCEP, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: PU SEAT, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO: ABS, COM APOIO ACOLCHOADO PARA CABECA E PESCOÇO COR PRETO BRACOS FIXOS CROMADOS COM DETALHE EM PU COR PRETA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE 60 CM DIÂMETRO DO CHÃO AO ASSENTO: 40/55 CM COM PISTÃO ACIONADO. DO CHÃO PARA APOIO DOS BRACOS: 60/72 CM COM PISTÃO ACIONADO PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50 CM, LARGURA DO ASSENTO: 50 CM, COMPRIMENTO DO BRACO 63 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 68 CM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: LARGURA 60.00 CM, ALTURA: 115.00 CM, COMPRIMENTO: 63.00 CM, PESO DO PRODUTO: 17.00 KG. PESO SUPORTADO DE ATE 200 KG. QUANTIDADE DE PÉS TIPO RODÍZIO: 5. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UNIDADE	17,00	2.089,500	35.521,50

VALOR GLOBAL R\$ 35.521,50

### 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Designação de gestores e fiscais de contratos;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação terá sua duração iniciando-se com a assinatura do contrato e findando em 60 (sessenta) dias, em 25 de Novembro de 2025 extinguindo-se 24 de Janeiro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLAUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (Art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 3.2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

3.2.1. O prazo de entrega dos bens é de 08 (oito) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br



**CUIDANDO**  
*da nossa gente!*



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**3.2.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**3.2.3.** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, Rua Canavial, s/nº - Centro Administrativo Palácio dos Pioneiros, Setor Morumbi – Tucumã-PA.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

**3.2.4.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **3.3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**3.3.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**3.3.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**3.3.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**3.3.4.** O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**3.3.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Preposto**

**3.3.6.** O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

**3.3.7.** O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução.

**3.3.8.** O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

#### **Rotinas de Fiscalização**

**3.3.9.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

#### **Fiscalização Técnica**

**3.3.10.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br



**CUIDANDO**  
da nossa gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

**3.3.10.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**3.3.10.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**3.3.10.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**3.3.10.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**3.3.10.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

**3.3.12.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**3.3.12.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

2025/2028

#### **Gestor do Contrato**

**3.3.13.** Cabe ao gestor do contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**3.3.13.1.** Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**3.3.13.2.** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**3.3.13.3.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**3.3.13.4.** Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br



**CUIDANDO**  
*da nossa gente!*



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**3.3.13.5.** Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**3.3.13.6.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### **CLAÚSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**4.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**4.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**4.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**4.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**4.5.** O modelo de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLAÚSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**5.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2025/2028

#### **CLAÚSULA SEXTA – DO PREÇO**

**6.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 35.521,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**

**6.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**6.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO (Art. 92, V e VI)**

**7.1.** O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLAÚSULA OITAVA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS (Art. 92, V)**

**8.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/08/2024.





**CUIDANDO**  
*da nossa gente!*



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)**

##### **9.1. São obrigações do Contratante:**

- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Tucumã, bem como a Controladoria Geral do Município de Tucumã, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br



**CUIDANDO**  
*da nossa gente!*



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Pesquisa Negativa Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e Pesquisa junto ao CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas;

10.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência, anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br



**CUIDANDO**  
da nossa gente!



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**10.1.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

**10.1.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação e no Edital (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**10.1.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**10.1.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

**10.1.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**10.1.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (Art. 92, XII)**

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Aplicar-se-ão todas as disposições cabíveis previstas no art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, responsabilizando o contratado administrativamente pelas infrações ou faltas cometidas.

**12.2.** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades:

**12.2.1.** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**12.2.2.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**12.3.** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**12.4.** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

**12.5.** A CONTRATADA será cientificada, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer ao Setor Competente.

**12.6.** Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br



**CUIDANDO**  
da nossa gente!



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL 9 Art. 92, XIX)**

**13.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**13.2.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**13.2.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**13.2.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**13.2.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**13.3.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**13.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.3.3.** Indenizações e multas.

**13.4.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.5.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Exercício 2025 Projeto 0905.041220001.1.005 Aquisição de Veículos, Equip. e Material Perman. - Sec. Adm., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42.**

**14.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (Art. 92, III)**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br



**CUIDANDO**  
*da nossa gente!*



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

16.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº. 12.527, de 2011.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)**

18.1. Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

18.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

18.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

18.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br



**CUIDANDO**  
da nossa gente!



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO (Art. 92, §1º)**

**19.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**19.2.** E por estarem justos e acordados, firmam este instrumento contratual que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), conforme Resolução nº 11.535 e Resolução 11.536/TCM de 2014.

TUCUMÃ - PA, em 25 de Novembro de 2025

CELSO LOPES  
CARDOSO:29  
981433187  
Assinado de forma digital por CELSO LOPES CARDOSO:29981433187  
Dados: 2025.11.25 14:58:47 -03'00'  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02  
CONTRATANTE  
2025/2028

NORTE GLOBAL  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:62176690000191  
Assinado de forma digital por NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS LTDA:62176690000191  
Dados: 2025.11.25 17:12:15 -03'00'  
DAYANA FRAZAO  
DOS  
SANTOS:84342331268  
Assinado de forma digital por DAYANA FRAZAO DOS SANTOS:84342331268  
Dados: 2025.11.25 17:12:35 -03'00'

**NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 62.176.690/0001-91  
CONTRATADA



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA  
E-MAIL: licitacao@prefeituradetucurna.pa.gov.br



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025**  
(Processo Administrativo nº. 096/2025)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, inscrito no CNPJ: 13.810.386/0001-49, na Rua Beira Mar, nº. 352; CEP 68.360-000, Bairro Encantado, na cidade de Senador José Porfírio, estado do Pará, neste ato representado pela Ilma. Sra. **Maria Sales Pena Filha**, Secretária Municipal de Senador José Porfírio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº. **024/2025**, publicada no Diário Oficial da União de 25/08/2025, processo administrativo nº. **096/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**a)** Fornecedor **H. B. PAIVA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º **13.435.588/0001-58**, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Senador José Porfírio, estado do Pará, CEP: 68.360-000, telefone: (93) 99137-8409, e-mail: hidelfran2010@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Hildefran Borges Paiva, (brasileiro, solteiro e empresário), residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Senador José Porfírio, estado do Pará, CEP: 68.360-000, portador do CPF n.º \*\*\*.788.202-\*\*.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BEBEDOURO DE COLUNA, Especificação: Bebedouro de água em formato de Coluna com capacidade de 20L, tanque em Polietileno, na cor branca com voltagem 127V,	SMALTEC	44	UNIDADE	R\$ 1.173,40	R\$ 51.629,60



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



	que possua 2 torneiras, uma para água fria e outra água natural com lugar para colocação do garrafão de água na parte superior da coluna que possua bandeja coletora com as Dimensões: Altura-93cm X Largura-30cm X Profundidade-36cm.					
3	BEBEDOURO DE MESA COTA RESERVADA 25%, Especificação: Bebedouro de mesa que possua capacidade para garrafas de até 20 litros, com voltagem bivolt, e não necessita retirar o lacre com duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada com bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza com sistema adaptador para garrafão com válvula Dimensões: Largura-290cm X Altura-282cm X 384cm.	IBBL	17	UNIDADE	R\$ 1.243,50	R\$ 21.139,50
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LITROS, Especificação: Bebedouro Industrial com capacidade do reservatório 100 litros de água e sistema de refrigeração embutido que tenha de 3 a 4 torneiras que forneçam água gelada e natural com revestimento frente e laterais em chapa de aço inox aparador com dreno reservatório em PP isolado termicamente em EPS com pés Dimensões: Altura-131cm X Largura-74cm X Comprimento- 70cm.	FRIBEL	40	UNIDADE	R\$ 2.441,10	R\$ 97.644,00
5	FOGÃO 5 BOCAS COM TAMPA DE VIDRO, Especificação: Fogão 5 bocas na cor branco com Tampa de vidro com estrutura em Aço Inox e com Mesa em inox e bordas dobradas com Manipulos Expostos com acendimento automático e com 1 queimador ultra chama e 4 queimadores semirrâpidos que possua forno com grade regulável, Temperatura do forno: 180-280°C e Capacidade de 91 Litros e visor total na porta do forno, puxador tubular metálico e estufa do forno em Aço que possua pés reguláveis entrada para gás GLP Dimensões do fogão: Altura-93cm x Largura-77,2cm x Profundidade-59cm e Peso aproximado de 31 kg, Voltagem Bivolt.	BRASLAR	15	UNIDADE	R\$ 1.445,05	R\$ 21.675,75
6	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS, Especificação: Fogão Industrial 2 Bocas sem forno, confeccionado em Chapa de aço, na cor Grafite com queimadores, Porta Panelas, Pés Alto, Grelhas e Bandeja Coletora de Resíduos com entrada para gás GLP com as Dimensões:Altura-73cm X Largura-49cm X Profundidade-83cm.	LION	35	UNIDADE	R\$ 1.034,90	R\$ 36.221,50
7	FREEZER HORIZONTAL 305 LTS, Especificação: Freezer Horizontal capacidade de 305 Litros na cor branca com 1 porta e Fechadura de segurança com gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, que possa trazer maior resistência à corrosão e impactos	CONSUL	15	UNIDADE	R\$ 3.140,00	R\$ 47.100,00



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



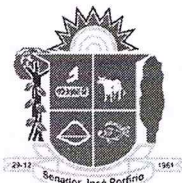
	com Dupla função com acionamento frontal com Rapidez no congelamento e melhor conservação dos alimentos com Dreno frontal para facilitar na hora da limpeza Deverá possuir 4 pés com rodízios para facilitar a movimentação Voltagem: 127V ou 220V tipo de degelo: Cycle Defrost com Consumo Energia: 41,6 KWh/mês e Classificação Energética: A Dimensões: Altura:94cm X Largura:94,5cm X Profundidade:78cm e Peso aproximado de 59KG.					
8	FREEZER HORIZONTAL 305 LTS COTA RESERVADA 25%, Especificação: Freezer Horizontal capacidade de 305 Litros na cor branca com 1 porta e Fechadura de segurança com gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, que possa trazer maior resistência à corrosão e impactos com Dupla função com acionamento frontal com Rapidez no congelamento e melhor conservação dos alimentos com Dreno frontal para facilitar na hora da limpeza Deverá possuir 4 pés com rodízios para facilitar a movimentação Voltagem: 127V ou 220V tipo de degelo: Cycle Defrost com Consumo Energia: 41,6 KWh/mês e Classificação Energética: A Dimensões: Altura:94cm X Largura:94,5cm X Profundidade:78cm e Peso aproximado de 59KG	TRON	5	UNIDADE	R\$ 4.712,90	R\$ 23.564,50
9	GELADEIRA 370 LITROS - REFRIGERADOR 370L 2 PORTAS, Especificação: Refrigerador com capacidade de 370 litros, na cor branca com 2 portas (duplex) com capacidade do refrigerador com 279 litros e do freezer com 91 litros, com sistema Frost Free com compartimento extra frio gaveta multiuso e controle externo de temperatura 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 3 prateleiras de plástico na porta do refrigerador 2 na porta do freezer porta ovos removível pés reguláveis Iluminação em LED Controle de temperatura Dispenser de gelo Alarme Puxadores ergonômicos embutidos consumo aproximado de energia 51,3 KW Voltagem 110V ou 220V Dimensões: Altura-179,1cm X Largura-60cm X Profundidade70cm Peso aproximado de 57 Kg.	LG	8	UNIDADE	R\$ 4.912,90	R\$ 39.303,20
10 ITEM 1	GELADEIRA 450 LITROS 2 PORTAS - REFRIGERADOR 450L 2 PORTAS, Especificação: Refrigerador com capacidade de 450 litros, na cor branca com 2 portas (duplex) com capacidade do refrigerador com 353 litros e do freezer com 97 litros, com sistema Frost Free 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 3 ou mais prateleiras de plástico na porta do	MIDEIA	15	UNIDADE	R\$ 3.997,90	R\$ 59.968,50



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



	refrigerador 2 na porta do freezer porta ovos removível pés reguláveis Filtro Antiodor consumo aproximado de energia 59(KW/h) Potência (W)165 Voltagem- 110V ou 220V Dimensões Aproximadas do Produto: Altura-186,3cm X Largura-69,5cm X Profundidade-71,9cm Peso Aproximado de 76kg.					
11	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS, Especificação: Liquidificador Industrial 8 litros de capacidade, confeccionado em aço inoxidável com Base antiderrapante com Rotação:3500 rpm e Frequência:60Hz Voltagem:127V/220V(BIVOLT) Potencia:1200W Dimensões: Altura: 74cm X Largura:25cm X Profundidade:25cm.	COLOMBO	44	UNIDADE	R\$ 990,00	R\$ 43.560,00
12	LIQUIDIFICADOR COMUM ? 2 LITROS	MONDIAL	40	UNIDADE	R\$ 236,65	R\$ 9.466,00
13	VENTILADOR DE COLUNA (50CM), Especificação: Ventilador de Coluna 50cm, Turbo com hélice 6 Pás na cor Preta com Chave de Ligação no Capacete, Oscilação Horizontal que proporcione um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente com regulagem de inclinação manual ajustada de acordo com a necessidade com Três Velocidades com ajuste de Altura: min 115cm máx 130cm peso aproximado do produto:3,500kg Dimensões do Ventilado montado:Comprimento-50cm X Largura-50cm X Altura:170 cm Voltagem: 110V.	VENTSOL	45	UNIDADE	R\$ 503,90	R\$ 22.675,50
14	VENTILADOR DE PAREDE (50CM), Especificação: Ventilador de Parede oscilante 50 cm Turbo com hélice 5 Pás na cor Preta com base segura e resistente Chave de Ligação na Base com Controle de 3 velocidade variáveis (máxima, média, mínima),que possua grade metálica e hélices seguras, resistentes e removíveis para maior facilidade de limpeza com sistema oscilante para melhor distribuição do vento Potência:150W Voltagem:110V.	VENTSOL	120	UNIDADE	R\$ 493,28	R\$ 59.193,60
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000, Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 110/220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 12.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel A. Tecnologia Inverter. Valor tot	PHILCO	20	UNIDADE	R\$ 3.576,32	R\$ 71.526,40
16	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000, Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio,	PHILCO	16	UNIDADE	R\$ 3.273,88	R\$ 52.382,08



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



	baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 110/220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 18.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel A. Tecnologia Inverter. Valor tot					
17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 COTA RESERVADA 25%, Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 110/220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 18.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel A. Tecnologia Inverter	PHILCO	5	UNIDADE	R\$ 4.776,65	R\$ 23.883,25
18	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 22.000, Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 110/220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 22.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel A. Tecnologia Inverter. Valor tot	VIX	18	UNIDADE	R\$ 4.089,60	R\$ 73.612,80
19	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 22.000 COTA RESERVADA 25%, Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 110/220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 22.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel A. Tecnologia Inverter	PHILCO	6	UNIDADE	R\$ 6.256,65	R\$ 37.539,90
20	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000, Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 110/220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 24.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel	PHILCO	17	UNIDADE	R\$ 4.079,00	R\$ 69.343,00



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



A. Tecnologia Inverter. Valor tot						
21	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 COTA RESERVADA 25%, Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 110/220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 24.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel A. Tecnologia Inverter	PHILCO	5	UNIDADE	R\$ 6.625,00	R\$ 33.125,00
22	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000, Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 110/220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 30.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel A. Tecnologia Inverter. Valor tot	PHILCO	18	UNIDADE	R\$ 5.160,00	R\$ 92.880,00
23	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 COTA RESERVADA 25%, Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 110/220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 30.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 1 (um) anos e para o compressor garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir Selo Procel A. Tecnologia Inverter	PHILCO	5	UNIDADE	R\$ 10.408,30	R\$ 52.041,50
24	REFRIGERADOR 300LTS 1PORTA	CONSUL	19	UNIDADE	R\$ 3.292,00	R\$ 62.548,00
25	REFRIGERADOR 425 LITROS FROSFREE 2PORTAS	MIDEIA	15	UNIDADE	R\$ 4.350,00	R\$ 65.250,00
26	REFRIGERADOR 425 LITROS FROSFREE 2 PORTAS COTA RESERVADA 25%	MIDEIA	5	UNIDADE	R\$ 4.755,00	R\$ 23.775,00
27	FREEZER 150 LITROS 1 PORTA	MIDEIA	15	UNIDADE	R\$ 2.346,00	R\$ 35.190,00
28	FREEZER 205LITROS 1 PORTA	ELETROLUX	17	UNIDADE	R\$ 2.776,00	R\$ 47.192,00
29	FREEZER 314 LITROS 1 PORTA	ELETROLUX	15	UNIDADE	R\$ 4.448,00	R\$ 66.720,00
30	FREEZER 414 LITROS 2PORTAS	CONSUL	12	UNIDADE	R\$ 3.574,88	R\$ 42.898,56
31	FREEZER 414 LITROS 2 PORTAS COTA RESERVADA 25%	CONSUL	4	UNIDADE	R\$ 5.809,00	R\$ 23.236,00
32	FREEZER 534 LITROS 2PORTAS	CONSUL	13	UNIDADE	R\$ 4.599,99	R\$



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
						59.799,87
33	FREEZER 534 LITROL 2 PORTAS COTA RESERVADA 25%	CONSUL	4	UNIDADE	R\$ 6.249,00	R\$ 24.996,00
34	VENTILADOR DE COLUNA 50CM	VENTSOL	32	UNIDADE	R\$ 560,00	R\$ 17.920,00
35	VENTILADOR DE COLUNA 40CM	MONDIAL	32	UNIDADE	R\$ 460,00	R\$ 14.720,00
36	VENTILADOR DE MESA 30CM	MONDIAL	32	UNIDADE	R\$ 236,65	R\$ 7.572,80
37	VENTILADOR DE MESA 40CM	MONDIAL	33	UNIDADE	R\$ 355,00	R\$ 11.715,00
38	CAIXA SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL BLUETOOTH, 160W RMS, VOLTAGEM: BIVOLT	JBL	7	UNIDADE	R\$ 3.429,00	R\$ 24.003,00
39	PROJETOR LED MULTIMÍDIA 1800 - 1080P FULL HD	INTELBRAS	17	UNIDADE	R\$ 2.400,00	R\$ 40.800,00
40	PROJETOR LED MULTIMÍDIA 1800 - 1080P FULL HD COTA RESERVADA 25%	INTELBRAS	5	UNIDADE	R\$ 4.825,00	R\$ 24.125,00
41	TELA DE PROJEÇÃO	GOLDENTEC	10	UNIDADE	R\$ 1.216,65	R\$ 12.166,50
42	TELEVISOR, TAMANHO TELA 32? POL, Especificação: Voltagem: bivolt v\, características adicionais:smart tv\, 4 k\, wifi, entradas hdmi/usb\, conversor\, tipo tela:led\, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	AOC	45	UNIDADE	R\$ 1.529,98	R\$ 68.849,10
43	TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL COTA RESERVADA 25%	AOC	15	UNIDADE	R\$ 1.829,00	R\$ 27.435,00
44	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43? POL, Especificação: Voltagem: bivolt v\, características adicionais:smart tv\, 4 k\, wifi, entradas hdmi/usb\, conversor\, tipo tela:led\, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	AOC	45	UNIDADE	R\$ 1.529,98	R\$ 68.849,10
45	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL COTA RESERVADA 25%	AOC	15	UNIDADE	R\$ 2.035,65	R\$ 30.534,75
48	SUPORTE DE PAREDE PARA TV ATÉ 50, Especificação: Fixo, suporta até 75 Kg, compatibilidade universal, max. horiz. 71 cm, vertical 43 cm, distância da parede 90 mm. Dimensões (AxLxP) 450x750x90 mm, cores: preto e prata.	BENDIM	130	UNIDADE	R\$ 90,65	R\$ 11.784,50
Valor Global da Proposta: <b>R\$ 1.851.555,76</b> (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)						

b) Fornecedor **R F BARILE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º **29.230.269/0001-46**, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1653, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-005, telefone: (93) 99172-2060, e-mail: rfbarileatm@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Robson Fernandes Barile, (brasileiro, solteiro e Odontólogo), residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, n.º 1472, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP:68.371-040, portador do CPF n.º \*\*\*.116.942-\*\*.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-----------------



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



						RS
2	BEBEDOURO DE MESA, Especificação: Bebedouro de mesa que possua capacidade para garrações de até 20 litros, com voltagem bivolt, e não necessita retirar o lacre com duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada com bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza com sistema adaptador para garrafão com válvula Dimensões: Largura-290cm X Altura-282cm X 384cm.	LATINA	53	UNIDADE	RS 790,07	RS 41.873,71
Valor Global da Proposta: <b>RS 41.873,71</b> (quarenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)						

c) Fornecedor **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º **46.368.367/0001-63**, com sede na Avenida Oitocentos, s/nº, Bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade da Serra, estado do Espírito Santo, CEP: 29.161-389, telefone: (49) 9913-2978/ (27) 3441-4051, e-mail: [amenaclima@gmail.com](mailto:amenaclima@gmail.com), representada por sua sócia administradora, Sr. Vera Lúcia de Oliveira, (brasileira, casada e empresária), residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, n.º 830, Bairro Coral, na cidade de Lages, estado de Santa Catarina, CEP: 88.523-105, portadora do CPF n.º **\*\*\*.356.179-\*\***.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
46	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL, Especificação: Voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi, entradas hdmi/usb, conversor, tipo tela:led, acessórios:controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	TOSHIBA	45	UNIDADE	RS 2.249,56	RS 101.230,20
47	TELEVISOR, TAMANHO TELA:55 POL COTA RESERVADA 25%	TOSHIBA	15	UNIDADE	RS 2.249,56	RS 33.743,40
Valor Global da Proposta: <b>RS 134.973,60</b> (cento e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)						

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

**3.1.** O órgão gerenciador será o **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**;

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4 desta ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, ambos desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista a seguir:

8.1.3.1. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos a seguir, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado:

a) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação aplicável; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou

§ 3º - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 desta ata de registro de preços será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos a seguir:

**8.4.3.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista da alínea “a”, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 8.4.1 e

**8.4.2.** e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 13.810.386/0001-49



9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 5 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Senador José Porfírio/PA, 17 de setembro de 2025

**MARIA SALES PENA** Assinado de forma digital  
por MARIA SALES PENA  
**FILHA:69686165215** FILHA:69686165215  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
CNPJ nº 13.810.386/0001-49  
Maria Sales Pena Filha  
CONTRATANTE

H. B. PAIVA & CIA Assinado de forma digital  
por H. B. PAIVA & CIA  
LTDA:134355880 LTDA:13435588000158  
00158 Dados: 2025.09.17  
09:55:56 -03'00'

**H. B. PAIVA LTDA**  
CNPJ n.º 13.435.588/0001-58  
FORNECEDOR

R F BARILE Assinado de forma  
digital por R F BARILE  
LTDA:29230269000 LTDA:29230269000146  
146

**R F BARILE LTDA**  
CNPJ n.º 29.230.269/0001-46  
FORNECEDOR

AMENA Assinado de forma digital  
por AMENA  
CLIMATIZACAO  
LTDA:463683670 LTDA:46368367000163  
00163 Dados: 2025.09.24  
11:05:48 -03'00'

**AMENA CLIMATIZACAO LTDA**  
CNPJ n.º 46.368.367/0001-63  
FORNECEDOR



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## **PESQUISA COM POTENCIAIS FORNECEDORES**

Inciso IV, do art. 5º, da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia.



**SD COMÉRCIO E SERVIÇOS**

SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 42.460.494/0001-37 IE: 15.771.372-5  
RUA MANANCIAL QD 09 - AMAPÁ - MARABÁ - PA  
FONE: 9499277-7365 CELULAR: 9499277-7365  
E-MAIL: CONTATO.SANDYEGO@GMAIL.COM

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**RESPONSÁVEL:** Departamento de Compras, Sra. GEANE ARAÚJO MOURA

**OBJETO:** Aquisição de MOBILIÁRIOS, ELETROELÉTRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA

**EMPRESA COTANTE**

**R.ÃO SOCIAL:** SAN DYEGO COMÉRCIO E SERVIÇOS

**NOME/FANTASIA:** SD SPORTS

**CNPJ:** 42.460.494/0001-37

**ENDEREÇO:** Rua Manancial Quadra 09 Lote 12, Amapá, Marabá - PA

**TELEFONE:** (94) 99277-7365

**E-MAIL:** contato.sandyego@gmail.com

**REP. LEGAL:**

Item	Especificação	Unidade	Qtde	PREÇO(R\$)	
				Unitário	Total
1	<b><u>Refrigerador doméstico tipo duplex (duas portas - freezer superior e refrigerador inferior)</u></b> , novo, com acabamento em inox ou equivalente, destinado ao armazenamento de alimentos e bebidas. Deve possuir capacidade total mínima de <b>480 litros</b> , com adequada distribuição interna entre refrigerador e freezer. Sistema de degelo Frost Free (degelo automático), com circulação de ar interna eficiente (multi-flow ou equivalente). Deve possuir controle eletrônico de temperatura, preferencialmente com painel digital externo ou interno de fácil acesso. Compartimento interno com prateleiras removíveis e ajustáveis, gavetas para frutas e verduras, compartimentos na porta e iluminação interna. Freezer localizado na parte superior, com divisórias internas e capacidade compatível com o volume total do equipamento. Estrutura em material resistente, com portas com vedação eficiente, pés niveladores e acabamento de fácil limpeza. _Classificação energética mínima Classe A ou equivalente vigente, conforme regulamentação do INMETRO. Alimentação elétrica compatível com a rede local ( <b>127V</b> ). Produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	<b>1</b>	3.700,00	3.700,00



2	<p><b>Refrigerador compacto tipo frigobar</b>, novo, com <b>capacidade mínima de 60 (sessenta) litros</b>, na <b>cor preta (ou acabamento equivalente)</b>, destinado ao armazenamento de bebidas e alimentos. Deve possuir <b>controle de temperatura ajustável</b>, sistema de refrigeração eficiente e baixo nível de ruído. Compartimento interno com <b>prateleiras removíveis e/ou ajustáveis</b>, compartimentos na porta e, quando aplicável, compartimento interno para congelamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza, porta com vedação adequada e pés niveladores. Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b>, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>.</p>	Unidade	<b>1</b>	1.000,00	1.000,00
	<p><b>Refrigerador compacto tipo frigobar</b>, novo, com <b>capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) litros</b>, na <b>cor preta (ou acabamento equivalente)</b>, destinado ao armazenamento de bebidas e alimentos. Deve possuir <b>controle de temperatura ajustável</b>, sistema de refrigeração eficiente e baixo nível de ruído. Compartimento interno com <b>prateleiras removíveis e/ou ajustáveis</b>, compartimentos na porta e, quando aplicável, compartimento interno para congelamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza, porta com vedação adequada e pés niveladores. Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b>, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>.</p>	Unidade	<b>2</b>	1.550,00	3.100,00
4	<p><b>Forno micro-ondas</b>, novo, com <b>capacidade mínima de 30 litros</b>, na <b>cor inox ou acabamento equivalente</b>, destinado ao aquecimento e preparo de alimentos. Deve possuir <b>painel de controle eletrônico</b>, com display digital, teclas de programação, funções de aquecimento, descongelamento e ajuste de potência. Potência mínima de <b>800 W</b>, com níveis de potência ajustáveis. Deve conter <b>prato giratório interno</b>, iluminação interna, trava de segurança e sinal sonoro ao término do funcionamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza. Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente e <b>certificação do INMETRO</b>. Produto deve atender às normas de segurança aplicáveis e possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>.</p>	Unidade	<b>1</b>	1.000,00	1.000,00
5	<p><b>Fogão doméstico de piso</b>, novo, com <b>mínimo de 05 (cinco) bocas</b>, funcionamento a gás (GLP), na <b>cor preta ou cinza (ou acabamento equivalente)</b>. Deve possuir <b>mesa com acendimento automático</b>, queimadores de diferentes potências, incluindo no mínimo 01 queimador de maior potência, grades removíveis e resistentes, e botões de controle ergonômicos. Forno com capacidade mínima de <b>60 litros</b>, com <b>porta em vidro temperado</b>, iluminação interna, prateleira(s) ajustável(is) e controle de temperatura. Estrutura em material resistente, com revestimento de fácil limpeza, pés niveladores e sistema de segurança (válvula de bloqueio de gás ou equivalente). Alimentação para ignição elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b>, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>.</p>	Unidade	<b>1</b>	1.650,00	1.650,00



6	<p><b>Forno elétrico tipo air fryer oven (forno multifuncional com circulação de ar quente)</b>, novo, na cor <b>preta</b> (ou acabamento equivalente), destinado ao preparo, aquecimento e assamento de alimentos. Deve possuir capacidade mínima de <b>10 litros</b>, com porta frontal em vidro temperado, permitindo a visualização interna do preparo. Sistema de cocção por circulação de ar quente de alta velocidade (tecnologia tipo air fryer), proporcionando preparo uniforme dos alimentos. Potência mínima de <b>1500 W</b>, com controle de temperatura ajustável e temporizador (timer), podendo possuir painel digital com programas pré-definidos. Deve possuir <b>prateleiras e/ou bandejas removíveis</b>, adequadas para diferentes tipos de preparo, bem como iluminação interna. Estrutura em material resistente ao calor, com isolamento térmico, base antiderrapante e sistema de segurança contra superaquecimento. Deve possuir desligamento automático e indicadores luminosos ou display digital para facilitar a operação. Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	Unidade	<b>1</b>	489,00	489,00
7	<p><b>Televisor Smart TV LED/QLED ou tecnologia equivalente</b>, novo, com <b>tela mínima de 85 (oitenta e cinco) polegadas</b>, resolução <b>mínima 4K (3840 x 2160 pixels)</b>. Deve possuir tecnologia de imagem avançada com <b>alto contraste, ampla gama de cores (HDR ou equivalente)</b> e taxa de atualização compatível com reprodução fluida de imagens. Sistema operacional inteligente (Smart TV), com acesso a aplicativos de streaming, conectividade à internet via <b>Wi-Fi e/ou Ethernet (LAN)</b>. Deve possuir, no mínimo: <b>03 (três) entradas HDMI; 02 (duas) entradas USB</b>; Saída de áudio digital ou equivalente; Conectividade <b>Bluetooth</b> (opcional, mas desejável). Áudio integrado com potência compatível para ambientes internos, com suporte a tecnologias de melhoria de som (Dolby ou equivalente). Processador interno compatível com execução de aplicativos e reprodução de conteúdo em alta definição. Design com bordas finas, suporte para instalação em base ou parede (compatível com padrão <b>VESA</b>). Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b>, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>. Deve acompanhar <b>controle remoto</b>, cabo de alimentação e manual em português.</p>	Unidade	<b>1</b>	6.800,00	6.800,00



8	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>02 (dois) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b>aço ou metal de alta resistência</b>, com <b>acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b>apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b>100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b>preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>4</b>	750,00	3.000,00
9	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>03 (três) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b>aço ou metal de alta resistência</b>, com <b>acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b>apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b>100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b>preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>6</b>	950,00	5.700,00
10	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>04 (quatro) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b>aço ou metal de alta resistência</b>, com <b>acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b>apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b>100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b>preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>6</b>	900,00	5.400,00



11	<p><b>Cadeira tipo poltrona executiva reclinável com apoio para os pés</b>, nova, na <b>cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>estrutura resistente em metal e/ou madeira</b>, com revestimento externo em material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente), de fácil limpeza e higienização. Assento e encosto <b>estofados com espuma de densidade adequada</b>, com formato ergonômico, incluindo <b>apoio de cabeça (encosto superior acolchado)</b>. Deve possuir <b>sistema de reclinção do encosto</b>, com ajuste de inclinação e travamento, bem como <b>apoio retrátil para os pés</b>, integrado à estrutura. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, estrutura em metal ou nylon de alta resistência, com regulagem de altura por sistema a gás. Apoios de braço fixos ou ajustáveis, com acabamento acolchado. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Deve possuir <b>mecanismo de ajuste de altura e inclinação</b>, proporcionando conforto ao usuário. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>10</b>	650,00	6.500,00
12	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, destinada ao uso em ambientes administrativos, com acabamento em cor <b>MARROM ou CAMELO</b>. Deve possuir <b>encosto de altura média</b>, com formato ergonômico, <b>estrutura interna em material resistente (metálica ou polimérica de alta resistência)</b>, revestido com <b>estofamento em espuma de densidade adequada</b>, com costuras horizontais, e acabamento em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza. Assento <b>estofado</b>, com estrutura interna em material resistente (metálico, madeira industrializada ou polimérico de alta resistência), espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior revestido ou acolchado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>16</b>	1.380,00	22.080,00



13	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, na <b>cor MARROM ou CARAMELO</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>estrutura resistente</b>, com base giratória de <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade. Assento e encosto <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com encosto de altura média ou alta e formato ergonômico. Deve possuir <b>apoios de braço fixos ou integrados</b>, com estrutura metálica ou equivalente, podendo conter apoio acolchoado. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Base com acabamento cromado ou equivalente, com rodízios adequados para pisos diversos. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>1</b>	800,00	800,00
14	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, na <b>cor preta, narrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>encosto de altura média</b>, com formato ergonômico, confeccionado em <b>compensado moldado, com revestimento estofado em espuma de densidade adequada</b>, revestido em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização. Assento <b>estofado</b>, também confeccionado sobre base em compensado ou material equivalente, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Estrutura lateral com <b>detalhe em madeira ou material equivalente</b>, integrada aos apoios de braço, conferindo maior resistência e acabamento. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, proporcionando estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Acabamento geral combinando <b>estrutura cromada, estofamento preto e laterais em madeira ou equivalente</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>2</b>	1.800,00	3.600,00



15	<p><b>Cadeira tipo presidente giratória</b>, nova, na <b>cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>encosto alto com apoio de cabeça integrado</b>, com estrutura em <b>compensado moldado</b>, revestido com <b>estofamento em espuma de densidade adequada</b>, e acabamento em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza. Assento <b>estofado</b>, também confeccionado sobre base em compensado ou material equivalente, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Estrutura lateral com <b>detalhe em madeira ou material equivalente</b>, visível nas laterais do assento e encosto, conferindo maior resistência e acabamento. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, proporcionando estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro, podendo conter mecanismo de inclinação/reclinação do encosto. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Acabamento geral combinando <b>estrutura cromada, estofamento preto e laterais em madeira ou equivalente</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>1</b>	1.600,00	1.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>66.419,00</b>

Marabá - PA, 23 de abril de 2026

SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:42460494000137

Assinado de forma digital por SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:42460494000137

**SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 42.460.494/0001-37

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**RESPONSÁVEL:** Departamento de Compras, Sra. GEANE ARAÚJO MOURA

**OBJETO:** Aquisição de MOBILIÁRIOS, ELETROELÉTRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA

<b>EMPRESA COTANTE</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> WSF COMÉRCIO E SERVIÇOS
<b>NOME/FANTASIA:</b> WSF COMÉRCIO E SERVIÇOS
<b>CNPJ:</b> 65.673.133/0001-74
<b>ENDEREÇO:</b> Rua das Palmeiras Quadra 05 Lote 09, Bairro Amapá, Cidade Marabá, Estado Pará
<b>TELEFONE:</b> (94) 98419-3030
<b>E-MAIL:</b> w.sousacomercio@gmail.com
<b>REP. LEGAL:</b>

Item	Especificação	Unid.	Qtde	PREÇO(R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>Refrigerador doméstico tipo duplex (duas portas – freezer superior e refrigerador inferior)</b> , novo, com acabamento em inox ou equivalente, destinado ao armazenamento de alimentos e bebidas. Deve possuir capacidade total mínima de <b>480 litros</b> , com adequada distribuição interna entre refrigerador e freezer. Sistema de degelo Frost Free (degelo automático), com circulação de ar interna eficiente (multi-flow ou equivalente). Deve possuir controle eletrônico de temperatura, preferencialmente com painel digital externo ou interno de fácil acesso. Compartimento interno com prateleiras removíveis e ajustáveis, gavetas para frutas e verduras, compartimentos na porta e iluminação interna. Freezer localizado na parte superior, com divisórias internas e capacidade compatível com o volume total do equipamento. Estrutura em material resistente, com portas com vedação eficiente, pés niveladores e acabamento de fácil limpeza. _Classificação energética mínima Classe A ou equivalente vigente, conforme regulamentação do INMETRO. Alimentação elétrica compatível com a rede local ( <b>127V</b> ). Produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	<b>1</b>	3.685,00	3.800,00
2	<b>Refrigerador compacto tipo frigobar</b> , novo, com <b>capacidade mínima de 60 (sessenta) litros</b> , na <b>cor preta (ou acabamento equivalente)</b> , destinado ao armazenamento de bebidas e alimentos. Deve possuir <b>controle de temperatura ajustável</b> , sistema de refrigeração eficiente e baixo nível de ruído. Compartimento interno com <b>prateleiras removíveis e/ou ajustáveis</b> , compartimentos na porta e, quando aplicável, compartimento interno para congelamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza, porta com vedação adequada e pés niveladores. Alimentação elétrica compatível com a rede local ( <b>127V</b> ). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b> ,	Unidade	<b>1</b>	900,00	1.000,00

	atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .				
3	<b>Refrigerador compacto tipo frigobar</b> , novo, com <b>capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) litros</b> , na <b>cor preta (ou acabamento equivalente)</b> , destinado ao armazenamento de bebidas e alimentos. Deve possuir <b>controle de temperatura ajustável</b> , sistema de refrigeração eficiente e baixo nível de ruído. Compartimento interno com <b>prateleiras removíveis e/ou ajustáveis</b> , compartimentos na porta e, quando aplicável, compartimento interno para congelamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza, porta com vedação adequada e pés niveladores. Alimentação elétrica compatível com a rede local ( <b>127V</b> ). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b> , atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .	Unidade	<b>2</b>	1.450,00	2.900,00
4	<b>Forno micro-ondas</b> , novo, com <b>capacidade mínima de 30 litros</b> , na <b>cor inox ou acabamento equivalente</b> , destinado ao aquecimento e preparo de alimentos. Deve possuir <b>painel de controle eletrônico</b> , com display digital, teclas de programação, funções de aquecimento, descongelamento e ajuste de potência. Potência mínima de <b>800 W</b> , com níveis de potência ajustáveis. Deve conter <b>prato giratório interno</b> , iluminação interna, trava de segurança e sinal sonoro ao término do funcionamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza. Alimentação elétrica compatível com a rede local ( <b>127V</b> ). Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente e <b>certificação do INMETRO</b> . Produto deve atender às normas de segurança aplicáveis e possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .	Unidade	<b>1</b>	950,00	950,00
5	<b>Fogão doméstico de piso</b> , novo, com <b>mínimo de 05 (cinco) bocas</b> , funcionamento a gás (GLP), na <b>cor preta ou cinza (ou acabamento equivalente)</b> . Deve possuir <b>mesa com acendimento automático</b> , queimadores de diferentes potências, incluindo no mínimo 01 queimador de maior potência, grades removíveis e resistentes, e botões de controle ergonômicos. Forno com capacidade mínima de <b>60 litros</b> , com <b>porta em vidro temperado</b> , iluminação interna, prateleira(s) ajustável(is) e controle de temperatura. Estrutura em material resistente, com revestimento de fácil limpeza, pés niveladores e sistema de segurança (válvula de bloqueio de gás ou equivalente). Alimentação para ignição elétrica compatível com a rede local ( <b>127V</b> ). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b> , atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .	Unidade	<b>1</b>	1.580,00	1.580,00

6	<p><b>Forno elétrico tipo air fryer oven (forno multifuncional com circulação de ar quente)</b>, novo, na cor <b>preta</b> (ou acabamento equivalente), destinado ao preparo, aquecimento e assamento de alimentos. Deve possuir capacidade mínima de <b>10 litros</b>, com porta frontal em vidro temperado, permitindo a visualização interna do preparo. Sistema de cocção por circulação de ar quente de alta velocidade (tecnologia tipo air fryer), proporcionando preparo uniforme dos alimentos. Potência mínima de <b>1500 W</b>, com controle de temperatura ajustável e temporizador (timer), podendo possuir painel digital com programas pré-definidos. Deve possuir <b>prateleiras e/ou bandejas removíveis</b>, adequadas para diferentes tipos de preparo, bem como iluminação interna. Estrutura em material resistente ao calor, com isolamento térmico, base antiderrapante e sistema de segurança contra superaquecimento. Deve possuir desligamento automático e indicadores luminosos ou display digital para facilitar a operação. Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	Unidade	<b>1</b>	489,00	489,00
7	<p><b>Televisor Smart TV LED/QLED ou tecnologia equivalente</b>, novo, com <b>tela mínima de 85 (oitenta e cinco) polegadas</b>, resolução <b>mínima 4K (3840 x 2160 pixels)</b>. Deve possuir tecnologia de imagem avançada com <b>alto contraste, ampla gama de cores (HDR ou equivalente)</b> e taxa de atualização compatível com reprodução fluida de imagens. Sistema operacional inteligente (Smart TV), com acesso a aplicativos de streaming, conectividade à internet via <b>Wi-Fi e/ou Ethernet (LAN)</b>. Deve possuir, no mínimo: <b>03 (três) entradas HDMI; 02 (duas) entradas USB</b>; Saída de áudio digital ou equivalente; Conectividade <b>Bluetooth</b> (opcional, mas desejável). Áudio integrado com potência compatível para ambientes internos, com suporte a tecnologias de melhoria de som (Dolby ou equivalente). Processador interno compatível com execução de aplicativos e reprodução de conteúdo em alta definição. Design com bordas finas, suporte para instalação em base ou parede (compatível com padrão <b>VESA</b>). Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b>, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>. Deve acompanhar <b>controle remoto</b>, cabo de alimentação e manual em português.</p>	Unidade	<b>1</b>	6.364,00	6.364,00
8	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>02 (dois) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b>aço ou metal de alta resistência</b>, com <b>acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b>apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b>100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b>preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>4</b>	700,00	2.800,00

9	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>03 (três) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b> aço ou metal de alta resistência</b>, com <b> acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b> estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b> material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b> apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b> 100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b> preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b> 12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>6</b>	900,00	5.400,00
10	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>04 (quatro) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b> aço ou metal de alta resistência</b>, com <b> acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b> estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b> material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b> apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b> 100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b> preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b> 12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>6</b>	900,00	5.400,00
11	<p><b>Cadeira tipo poltrona executiva reclinável com apoio para os pés</b>, nova, na <b> cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b> estrutura resistente em metal e/ou madeira</b>, com revestimento externo em material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente), de fácil limpeza e higienização. Assento e encosto <b> estofados com espuma de densidade adequada</b>, com formato ergonômico, incluindo <b> apoio de cabeça (encosto superior acolchoado)</b>. Deve possuir <b> sistema de reclinção do encosto</b>, com ajuste de inclinação e travamento, bem como <b> apoio retrátil para os pés</b>, integrado à estrutura. Base giratória com <b> 05 (cinco) rodízios</b>, estrutura em metal ou nylon de alta resistência, com regulagem de altura por sistema a gás. Apoios de braço fixos ou ajustáveis, com acabamento acolchoado. Capacidade mínima de carga de <b> 120 kg</b>. Deve possuir <b> mecanismo de ajuste de altura e inclinação</b>, proporcionando conforto ao usuário. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b> 12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>10</b>	650,00	6.500,00

12	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, destinada ao uso em ambientes administrativos, com acabamento em cor <b>MARROM ou CAMELO</b>. Deve possuir <b>encosto de altura média</b>, com formato ergonômico, <b>estrutura interna em material resistente (metálica ou polimérica de alta resistência)</b>, revestido com <b>estofamento em espuma de densidade adequada</b>, com costuras horizontais, e acabamento em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza. Assento <b>estofado</b>, com estrutura interna em material resistente (metálico, madeira industrializada ou polimérico de alta resistência), espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior revestido ou acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>16</b>	1.360,00	21.760,00
13	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, na cor <b>MARROM ou CAMELO</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>estrutura resistente</b>, com base giratória de <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade. Assento e encosto <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com encosto de altura média ou alta e formato ergonômico. Deve possuir <b>apoios de braço fixos ou integrados</b>, com estrutura metálica ou equivalente, podendo conter apoio acolchoado. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Base com acabamento cromado ou equivalente, com rodízios adequados para pisos diversos. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>1</b>	800,00	950,00
14	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, na cor <b>preta, narrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>encosto de altura média</b>, com formato ergonômico, confeccionado em <b>compensado moldado, com revestimento estofado em espuma de densidade adequada</b>, revestido em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização. Assento <b>estofado</b>, também confeccionado sobre base em compensado ou material equivalente, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Estrutura lateral com <b>detalhe em madeira ou material equivalente</b>, integrada aos apoios de braço, conferindo maior resistência e acabamento. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, proporcionando estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Acabamento geral combinando <b>estrutura cromada, estofamento preto e</b></p>	Unidade	<b>2</b>	1.750,00	3.600,00

	<p><b>laterais em madeira ou equivalente.</b> Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>				
15	<p><b>Cadeira tipo presidente giratória</b>, nova, na <b>cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>encosto alto com apoio de cabeça integrado</b>, com estrutura em <b>compensado moldado</b>, revestido com <b>estofamento em espuma de densidade adequada</b>, e acabamento em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza. Assento <b>estofado</b>, também confeccionado sobre base em compensado ou material equivalente, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Estrutura lateral com <b>detalhe em madeira ou material equivalente</b>, visível nas laterais do assento e encosto, conferindo maior resistência e acabamento. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, proporcionando estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro, podendo conter mecanismo de inclinação/reclinação do encosto. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Acabamento geral combinando <b>estrutura cromada, estofamento preto e laterais em madeira ou equivalente</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>1</b>	1.500,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>65.193,00</b>

Marabá – PA, 23 de abril de 2026

WSF COMERCIO E  
SERVICOS

LTDA:6567313300017  
4

Assinado de forma  
digital por WSF

COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:65673133000174

---

**WSF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 65.673.133/0001-74**

**WILLIAM WALLACE DE SOUSA FERREIRA**

**CPF nº 042.134.802-08.**

**Marabá - PA**

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**RESPONSÁVEL:** Departamento de Compras, Sra. GEANE ARAÚJO MOURA



**OBJETO:** Aquisição de MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA

**EMPRESA COTANTE**

**RAZÃO SOCIAL:** V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

**NOME/FANTASIA:** LIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS

**CNPJ:** 23.912.114/0001-03

**ENDEREÇO:** Rua Manancial Quadra 09 Lote 11, Amapá, Marabá - PA

**TELEFONE:** (94) 99209-9781

**E-MAIL:** victorgabriel1988@hotmail.com

**REP. LEGAL:**

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	PREÇO(R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>Refrigerador doméstico tipo duplex (duas portas - freezer superior e refrigerador inferior), novo, com acabamento em inox ou equivalente, destinado ao armazenamento de alimentos e bebidas. Deve possuir capacidade total mínima de <b>480 litros</b>, com adequada distribuição interna entre refrigerador e freezer. Sistema de degelo Frost Free (degelo automático), com circulação de ar interna eficiente (multi-flow ou equivalente). Deve possuir controle eletrônico de temperatura, preferencialmente com painel digital externo ou interno de fácil acesso. Compartimento interno com prateleiras removíveis e ajustáveis, gavetas para frutas e verduras, compartimentos na porta e iluminação interna. Freezer localizado na parte superior, com divisórias internas e capacidade compatível com o volume total do equipamento. Estrutura em material resistente, com portas com vedação eficiente, pés niveladores e acabamento de fácil limpeza. Classificação energética mínima Classe A ou equivalente vigente, conforme regulamentação do INMETRO. Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	Unidade	<b>1</b>	3.690,00	3.690,00



2	<p><b>Refrigerador compacto tipo frigobar</b>, novo, com <b>capacidade mínima de 60 (sessenta) litros</b>, na <b>cor preta (ou acabamento equivalente)</b>, destinado ao armazenamento de bebidas e alimentos. Deve possuir <b>controle de temperatura ajustável</b>, sistema de refrigeração eficiente e baixo nível de ruído. Compartimento interno com <b>prateleiras removíveis e/ou ajustáveis</b>, compartimentos na porta e, quando aplicável, compartimento interno para congelamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza, porta com vedação adequada e pés niveladores. Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b>, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>.</p>	Unidade	<b>1</b>	950,00	950,00
3	<p><b>Refrigerador compacto tipo frigobar</b>, novo, com <b>capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) litros</b>, na <b>cor preta (ou acabamento equivalente)</b>, destinado ao armazenamento de bebidas e alimentos. Deve possuir <b>controle de temperatura ajustável</b>, sistema de refrigeração eficiente e baixo nível de ruído. Compartimento interno com <b>prateleiras removíveis e/ou ajustáveis</b>, compartimentos na porta e, quando aplicável, compartimento interno para congelamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza, porta com vedação adequada e pés niveladores. Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b>, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>.</p>	Unidade	<b>2</b>	1.500,00	3.000,00
4	<p><b>Forno micro-ondas</b>, novo, com <b>capacidade mínima de 30 litros</b>, na <b>cor inox ou acabamento equivalente</b>, destinado ao aquecimento e preparo de alimentos. Deve possuir <b>painel de controle eletrônico</b>, com display digital, teclas de programação, funções de aquecimento, descongelamento e ajuste de potência. Potência mínima de <b>800 W</b>, com níveis de potência ajustáveis. Deve conter <b>prato giratório interno</b>, iluminação interna, trava de segurança e sinal sonoro ao término do funcionamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza. Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente e <b>certificação do INMETRO</b>. Produto deve atender às normas de segurança aplicáveis e possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>.</p>	Unidade	<b>1</b>	950,00	950,00
5	<p><b>Fogão doméstico de piso</b>, novo, com <b>mínimo de 05 (cinco) bocas</b>, funcionamento a gás (GLP), na <b>cor preta ou cinza (ou acabamento equivalente)</b>. Deve possuir <b>mesa com acendimento automático</b>, queimadores de diferentes potências, incluindo no mínimo 01 queimador de maior potência, grades removíveis e resistentes, e botões de controle ergonômicos. Forno com capacidade mínima de <b>60 litros</b>, com <b>porta em vidro temperado</b>, iluminação interna, prateleira(s) ajustável(is) e controle de temperatura. Estrutura em material resistente, com revestimento de fácil limpeza, pés niveladores e sistema de segurança (válvula de bloqueio de gás ou equivalente). Alimentação para ignição elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b>, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>.</p>	Unidade	<b>1</b>	1.600,00	1.600,00



6	<p><b>Forno elétrico tipo air fryer oven (forno multifuncional com circulação de ar quente)</b>, novo, na cor <b>preta</b> (ou acabamento equivalente), destinado ao preparo, aquecimento e assamento de alimentos. Deve possuir capacidade mínima de <b>10 litros</b>, com porta frontal em vidro temperado, permitindo a visualização interna do preparo. Sistema de cocção por circulação de ar quente de alta velocidade (tecnologia tipo air fryer), proporcionando preparo uniforme dos alimentos. Potência mínima de <b>1500 W</b>, com controle de temperatura ajustável e temporizador (timer), podendo possuir painel digital com programas pré-definidos. Deve possuir <b>prateleiras e/ou bandejas removíveis</b>, adequadas para diferentes tipos de preparo, bem como iluminação interna. Estrutura em material resistente ao calor, com isolamento térmico, base antiderrapante e sistema de segurança contra superaquecimento. Deve possuir desligamento automático e indicadores luminosos ou display digital para facilitar a operação. Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	Unidade	<b>1</b>	489,00	489,00
7	<p><b>Televisor Smart TV LED/QLED ou tecnologia equivalente</b>, novo, com <b>tela mínima de 85 (oitenta e cinco) polegadas</b>, resolução <b>mínima 4K (3840 x 2160 pixels)</b>. Deve possuir tecnologia de imagem avançada com <b>alto contraste, ampla gama de cores (HDR ou equivalente)</b> e taxa de atualização compatível com reprodução fluida de imagens. Sistema operacional inteligente (Smart TV), com acesso a aplicativos de streaming, conectividade à internet via <b>Wi-Fi e/ou Ethernet (LAN)</b>. Deve possuir, no mínimo: <b>03 (três) entradas HDMI; 02 (duas) entradas USB</b>; Saída de áudio digital ou equivalente; Conectividade <b>Bluetooth</b> (opcional, mas desejável). Áudio integrado com potência compatível para ambientes internos, com suporte a tecnologias de melhoria de som (Dolby ou equivalente). Processador interno compatível com execução de aplicativos e reprodução de conteúdo em alta definição. Design com bordas finas, suporte para instalação em base ou parede (compatível com padrão <b>VESA</b>). Alimentação elétrica compatível com a rede local (<b>127V</b>). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b>, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b>. Deve acompanhar <b>controle remoto</b>, cabo de alimentação e manual em português.</p>	Unidade	<b>1</b>	6.500,00	6.500,00



8	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>02 (dois) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b>aço ou metal de alta resistência</b>, com <b>acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b>apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b>100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b>preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>4</b>	750,00	3.000,00
9	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>03 (três) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b>aço ou metal de alta resistência</b>, com <b>acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b>apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b>100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b>preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>6</b>	900,00	5.400,00
10	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>04 (quatro) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b>aço ou metal de alta resistência</b>, com <b>acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b>apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b>100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b>preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>6</b>	900,00	5.400,00



11	<p><b>Cadeira tipo poltrona executiva reclinável com apoio para os pés</b>, nova, na <b>cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>estrutura resistente em metal e/ou madeira</b>, com revestimento externo em material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente), de fácil limpeza e higienização. Assento e encosto <b>estofados com espuma de densidade adequada</b>, com formato ergonômico, incluindo <b>apoio de cabeça (encosto superior acolchoado)</b>. Deve possuir <b>sistema de reclinção do encosto</b>, com ajuste de inclinação e travamento, bem como <b>apoio retrátil para os pés</b>, integrado à estrutura. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, estrutura em metal ou nylon de alta resistência, com regulagem de altura por sistema a gás. Apoios de braço fixos ou ajustáveis, com acabamento acolchoado. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Deve possuir <b>mecanismo de ajuste de altura e inclinação</b>, proporcionando conforto ao usuário. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>10</b>	650,00	6.500,00
12	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, destinada ao uso em ambientes administrativos, com acabamento em cor <b>MARROM ou CAMELO</b>. Deve possuir <b>encosto de altura média</b>, com formato ergonômico, <b>estrutura interna em material resistente (metálica ou polimérica de alta resistência)</b>, revestido com <b>estofamento em espuma de densidade adequada</b>, com costuras horizontais, e acabamento em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza. Assento <b>estofado</b>, com estrutura interna em material resistente (metálico, madeira industrializada ou polimérico de alta resistência), espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior revestido ou acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>16</b>	1.400,00	22.400,00
13	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, na <b>cor MARROM ou CAMELO</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>estrutura resistente</b>, com base giratória de <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade. Assento e encosto <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com encosto de altura média ou alta e formato ergonômico. Deve possuir <b>apoios de braço fixos ou integrados</b>, com estrutura metálica ou</p>	Unidade	<b>1</b>	800,00	800,00



	<p>equivalente, podendo conter apoio acolchoado. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Base com acabamento cromado ou equivalente, com rodízios adequados para pisos diversos. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>				
14	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, na <b>cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>encosto de altura média</b>, com formato ergonômico, confeccionado em <b>compensado moldado, com revestimento estofado em espuma de densidade adequada</b>, revestido em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização. Assento <b>estofado</b>, também confeccionado sobre base em compensado ou material equivalente, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Estrutura lateral com <b>detalhe em madeira ou material equivalente</b>, integrada aos apoios de braço, conferindo maior resistência e acabamento. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, proporcionando estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Acabamento geral combinando <b>estrutura cromada, estofamento preto e laterais em madeira ou equivalente</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>2</b>	1.800,00	3.600,00
15	<p><b>Cadeira tipo presidente giratória</b>, nova, na <b>cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>encosto alto com apoio de cabeça integrado</b>, com estrutura em <b>compensado moldado</b>, revestido com <b>estofamento em espuma de densidade adequada</b>, e acabamento em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza. Assento <b>estofado</b>, também confeccionado sobre base em compensado ou material equivalente, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Estrutura lateral com <b>detalhe em madeira ou material equivalente</b>, visível nas laterais do assento e encosto, conferindo maior resistência e acabamento. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, proporcionando estabilidade e mobilidade.</p>	Unidade	<b>1</b>	1.600,00	1.600,00



Sistema de regulagem de altura do assento por **pistão a gás**, com ajuste suave e seguro, podendo conter mecanismo de inclinação/reclinação do encosto. Capacidade mínima de carga de **120 kg**. Acabamento geral combinando **estrutura cromada, estofamento preto e laterais em madeira ou equivalente**. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de **12 (doze) meses** e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.

<b>TOTAL</b>	<b>65.879,00</b>
--------------	------------------

Marabá - PA, 23 de abril de 2026

V G DE SOUSA  
FERREIRA

LTDA:23912114000103

Assinado de forma  
digital por V G DE

SOUSA FERREIRA

LTDA:23912114000103

---

V G DE SOUSA FERREIRA

CNPJ: 23.912.114/0001-03

Representante Legal:

VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA

CPF SOB O Nº 034.129.102-10.

RUA MANANCIAL QD 09, SN, LOTE 11 AGROPOLIS INCRA, AMAPA, MARABÁ, PA, CEP 68.502-082

CNPJ/MF-23.912.114/0001-03 INSC. ESTADUAL: 15.510.418-7

FONE: (94) 99209-9781 – EMAIL: victorgabriel1988@hotmail.com



# Eletrolar Moveis e Eletrodomesticos

**ELETROLAR**  
A economia do Seu lar

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**RESPONSÁVEL:** Departamento de Compras, Sra. GEANE ARAÚJO MOURA

**OBJETO:** Aquisição de MOBILIÁRIOS, ELETROELÉTRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA

## EMPRESA COTANTE

**RAZÃO SOCIAL:** ELETROLAR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETROS LTDA

**NOME/FANTASIA:** ELETROLAR

**CNPJ:** 26.133.988/0001-50

**ENDEREÇO:** AV MINAS GERAIS 286 -B CENTRO BREU BRANCO


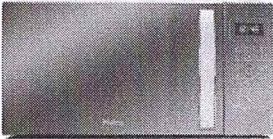
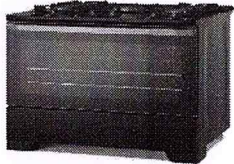


**TELEFONE:** 94 99132-6203

**E-MAIL:** JAIME.ELETROLAR@HOTMAIL.COM

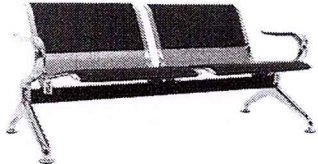
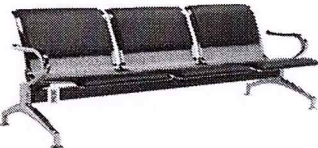


**REP. LEGAL:** JAIME DE OLIVEIRA NUNES

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	PREÇO(R\$)		Modelo
				Unitário	Total	
1	<b>Refrigerador doméstico tipo duplex (duas portas = freezer superior e refrigerador inferior)</b> , novo, com acabamento em inox ou equivalente, destinado ao armazenamento de alimentos e bebidas. Deve possuir capacidade total mínima de <b>480 litros</b> , com adequada distribuição interna entre refrigerador e freezer. Sistema de degelo Frost Free (degelo automático), com circulação de ar interna eficiente (multi-flow ou equivalente). Deve possuir controle eletrônico de temperatura, preferencialmente com painel digital externo ou interno de fácil acesso. Compartimento interno com prateleiras removíveis e ajustáveis, gavetas para frutas e verduras, compartimentos na porta e iluminação interna. Freezer localizado na parte superior, com divisórias internas e capacidade compatível com o volume total do equipamento. Estrutura em material resistente, com portas com vedação eficiente, pés niveladores e acabamento de fácil limpeza. Classificação energética mínima Classe A ou equivalente vigente, conforme regulamentação do INMETRO. Alimentação elétrica compatível com a rede local ( <b>127V</b> ). Produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	1	5.999.00	5.999.00	
2	<b>Refrigerador compacto tipo frigobar</b> , novo, com <b>capacidade mínima de 60 (sessenta) litros</b> , na cor preta (ou acabamento equivalente), destinado ao armazenamento de bebidas e alimentos. Deve possuir <b>controle de temperatura ajustável</b> , sistema de refrigeração eficiente e baixo nível de ruído. Compartimento interno com <b>prateleiras removíveis e/ou ajustáveis</b> , compartimentos na porta e, quando aplicável, compartimento interno para congelamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza, porta com vedação adequada e pés niveladores. Alimentação elétrica compatível com a rede local ( <b>127V</b> ). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b> , atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	1	1.499.00	1.499.00	






3	<b>Refrigerador compacto tipo frigobar</b> , novo, com <b>capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) litros</b> , na <b>cor preta (ou acabamento equivalente)</b> , destinado ao armazenamento de bebidas e alimentos. Deve possuir <b>controle de temperatura ajustável</b> , sistema de refrigeração eficiente e baixo nível de ruído. Compartimento interno com <b>prateleiras removíveis e/ou ajustáveis</b> , compartimentos na porta e, quando aplicável, compartimento interno para congelamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza, porta com vedação adequada e pés niveladores. Alimentação elétrica compatível com a rede local (127V). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b> , atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .	Unidade	2	999.00	1.998.00	
4	<b>Forno micro-ondas</b> , novo, com <b>capacidade mínima de 30 litros</b> , na <b>cor inox ou acabamento equivalente</b> , destinado ao aquecimento e preparo de alimentos. Deve possuir <b>painel de controle eletrônico</b> , com display digital, teclas de programação, funções de aquecimento, descongelamento e ajuste de potência. Potência mínima de <b>800 W</b> , com níveis de potência ajustáveis. Deve conter <b>prato giratório interno</b> , iluminação interna, trava de segurança e sinal sonoro ao término do funcionamento. Estrutura em material resistente, com revestimento interno de fácil limpeza. Alimentação elétrica compatível com a rede local (127V). Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente e <b>certificação do INMETRO</b> . Produto deve atender às normas de segurança aplicáveis e possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .	Unidade	1	1.295.00	1.295.00	
5	<b>Fogão doméstico de piso</b> , novo, com <b>mínimo de 05 (cinco) bocas</b> , funcionamento a gás (GLP), na <b>cor preta ou cinza (ou acabamento equivalente)</b> . Deve possuir <b>mesa com acendimento automático</b> , queimadores de diferentes potências, incluindo no mínimo 01 queimador de maior potência, grades removíveis e resistentes, e botões de controle ergonômicos. Forno com capacidade mínima de <b>60 litros</b> , com <b>porta em vidro temperado</b> , iluminação interna, prateleira(s) ajustável(is) e controle de temperatura. Estrutura em material resistente, com revestimento de fácil limpeza, pés niveladores e sistema de segurança (válvula de bloqueio de gás ou equivalente). Alimentação para ignição elétrica compatível com a rede local (127V). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b> , atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> .	Unidade	1	1.649.00	1.649.00	
7	<b>Forno elétrico tipo air fryer oven (forno multifuncional com circulação de ar quente)</b> , novo, na <b>cor preta (ou acabamento equivalente)</b> , destinado ao preparo, aquecimento e assamento de alimentos. Deve possuir capacidade mínima de <b>10 litros</b> , com porta frontal em vidro temperado, permitindo a visualização interna do preparo. Sistema de cocção por circulação de ar quente de alta velocidade (tecnologia tipo air fryer), proporcionando preparo uniforme dos alimentos. Potência mínima de <b>1500 W</b> , com controle de temperatura ajustável e temporizador (timer), podendo possuir painel digital com programas pré-definidos. Deve possuir <b>prateleiras e/ou bandejas removíveis</b> , adequadas para diferentes tipos de preparo, bem como iluminação interna. Estrutura em material resistente ao calor, com isolamento térmico, base antiderrapante e sistema de segurança contra superaquecimento. Deve possuir desligamento automático e indicadores luminosos ou display digital para facilitar a operação. Alimentação elétrica compatível com a rede local (127V). Produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	1	870.00	870.00	
8	<b>Televisór Smart TV LED/QLED ou tecnologia equivalente</b> , novo, com <b>tela mínima de 85 (oitenta e cinco) polegadas</b> , resolução mínima 4K (3840 x 2160 pixels). Deve possuir tecnologia de imagem avançada com <b>alto contraste, ampla gama de cores (HDR ou equivalente)</b> e taxa de atualização compatível com reprodução fluida de imagens. Sistema operacional inteligente (Smart TV), com acesso a aplicativos de streaming, conectividade à internet via <b>Wi-Fi e/ou Ethernet (LAN)</b> . Deve possuir, no mínimo: <b>03 (três) entradas HDMI; 02 (duas) entradas USB</b> ; Saída de áudio digital ou equivalente; Conectividade <b>Bluetooth</b> (opcional, mas desejável). Áudio integrado com potência compatível para ambientes internos, com suporte a tecnologias de melhoria de som (Dolby ou equivalente). Processador interno compatível com execução de aplicativos e reprodução de conteúdo em alta definição. Design com bordas finas, suporte para instalação em base ou parede (compatível com padrão <b>VESA</b> ). Alimentação elétrica compatível com a rede local (127V). Produto deve possuir <b>eficiência energética conforme regulamentação vigente</b> , atender às normas de segurança aplicáveis, possuir <b>certificação do INMETRO</b> e garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> . Deve acompanhar <b>controle remoto</b> , cabo de alimentação e manual em português.	Unidade	1	10.549.00	10.549.00	




9	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>02 (dois) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b> aço ou metal de alta resistência</b>, com <b> acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b> estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b> material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b> apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b> 100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b> preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b> 12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>4</b>	929.00	3.716.00	
10	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>03 (três) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b> aço ou metal de alta resistência</b>, com <b> acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b> estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b> material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b> apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b> 100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b> preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b> 12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>6</b>	1.099.00	6.594.00	
11	<p><b>Longarina para espera</b>, nova, com <b>04 (quatro) lugares</b>, destinada a ambientes internos como recepções, salas de espera e áreas administrativas. Estrutura em <b> aço ou metal de alta resistência</b>, com <b> acabamento cromado</b>, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Assentos e encostos individuais <b> estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b> material sintético (courvin, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com formato anatômico que proporcione conforto ao usuário. Deve possuir <b> apoios laterais (braços)</b>, base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. Capacidade mínima de carga de <b> 100 kg por assento</b>. Acabamento dos estofados em cor <b> preta</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b> 12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Conjunto	<b>6</b>	1.229.00	7.374.00	
12	<p><b>Cadeira tipo poltrona executiva reclinável com apoio para os pés</b>, nova, na <b> cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b> estrutura resistente em metal e/ou madeira</b>, com revestimento externo em material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente), de fácil limpeza e higienização. Assento e encosto <b> estofados com espuma de densidade adequada</b>, com formato ergonômico, incluindo <b> apoio de cabeça (encosto superior acolchoado)</b>. Deve possuir <b> sistema de reclinção do encosto</b>, com ajuste de inclinação e travamento, bem como <b> apoio retrátil para os pés</b>, integrado à estrutura. Base giratória com <b> 05 (cinco) rodízios</b>, estrutura em metal ou nylon de alta resistência, com regulagem de altura por sistema a gás. Apoios de braço fixos ou ajustáveis, com acabamento acolchoado. Capacidade mínima de carga de <b> 120 kg</b>. Deve possuir <b> mecanismo de ajuste de altura e inclinação</b>, proporcionando conforto ao usuário. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b> 12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>10</b>	1.499.00	14.990,00	



13	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, destinada ao uso em ambientes administrativos, com acabamento em cor <b>MARROM</b> ou <b>CARAMELO</b>. Deve possuir <b>encosto de altura média</b>, com formato ergonômico, <b>estrutura interna em material resistente (metálica ou polimérica de alta resistência)</b>, revestido com <b>estofamento em espuma de densidade adequada</b>, com costuras horizontais, e acabamento em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza. Assento <b>estofado</b>, com estrutura interna em material resistente (metálico, madeira industrializada ou polimérico de alta resistência), espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior revestido ou acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>16</b>	1.049.00	16.784.00	
14	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, na cor <b>MARROM</b> ou <b>CARAMELO</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>estrutura resistente</b>, com base giratória de <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade. Assento e encosto <b>estofados</b>, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização, com encosto de altura média ou alta e formato ergonômico. Deve possuir <b>apoios de braço fixos ou integrados</b>, com estrutura metálica ou equivalente, podendo conter apoio acolchoado. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Base com acabamento cromado ou equivalente, com rodízios adequados para pisos diversos. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>1</b>	1.049.00	1.049.00	
15	<p><b>Cadeira tipo executiva giratória</b>, nova, na cor <b>preta, narrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>encosto de altura média</b>, com formato ergonômico, confeccionado em <b>compensado moldado, com revestimento estofado em espuma de densidade adequada</b>, revestido em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza e higienização. Assento <b>estofado</b>, também confeccionado sobre base em compensado ou material equivalente, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Estrutura lateral com <b>detalhe em madeira ou material equivalente</b>, integrada aos apoios de braço, conferindo maior resistência e acabamento. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, proporcionando estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Acabamento geral combinando <b>estrutura cromada, estofamento preto e laterais em madeira ou equivalente</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>2</b>	2.499,00	4.998,00	



16	<p><b>Cadeira tipo presidente giratória</b>, nova, na <b>cor preta, marrom ou caramelo (ou acabamento equivalente)</b>, destinada ao uso em ambientes administrativos. Deve possuir <b>encosto alto com apoio de cabeça integrado</b>, com estrutura em <b>compensado moldado</b>, revestido com <b>estofamento em espuma de densidade adequada</b>, e acabamento em <b>material sintético (courvin, PU, PVC ou equivalente)</b>, de fácil limpeza. Assento <b>estofado</b>, também confeccionado sobre base em compensado ou material equivalente, com espuma de densidade adequada ao uso contínuo e revestimento em material sintético. Estrutura lateral com <b>detalhe em madeira ou material equivalente</b>, visível nas laterais do assento e encosto, conferindo maior resistência e acabamento. Deve possuir <b>apoios de braço fixos</b>, com estrutura metálica cromada ou equivalente, com apoio superior acolchoado. Base giratória com <b>05 (cinco) rodízios</b>, em metal cromado ou material de alta resistência, proporcionando estabilidade e mobilidade. Sistema de regulagem de altura do assento por <b>pistão a gás</b>, com ajuste suave e seguro, podendo conter mecanismo de inclinação/reclinação do encosto. Capacidade mínima de carga de <b>120 kg</b>. Acabamento geral combinando <b>estrutura cromada, estofamento preto e laterais em madeira ou equivalente</b>. Produto deve atender às normas de ergonomia e segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> e ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em português.</p>	Unidade	<b>1</b>	1.209,00	1.209,00	
<b>TOTAL</b>					<b>21.197,00</b>	

BREU BRANCO, 27 de ABRIL de 2026.

ELETROLAR  
 COMERCIO  
 VAREJISTA DE  
 MOVEIS E  
 ELETROS :261339880  
 00150

Assinado de forma digital  
 por ELETROLAR COMERCIO  
 VAREJISTA DE MOVEIS E  
 ELETROS :26133988000150  
 Dados: 2026.04.27 17:06:07  
 -03'00'

ELETROLAR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETROS LTDA  
 CNPJ: 26.133.988/0001-50

